DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 170/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de tiras reagentes, destinados aos pacientes do Programa Hiperdia. Motivação: 1) Retificação do item 01, constante do Anexo I do edital, para ser disponibilizado para realização de download no site www.guariba.sp.gov.br, e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramal 9419. 2) Reabertura de prazo para a realização da sessão pública, que fica remarcada para o dia 19 de Dezembro de 2018 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/2018

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 26/11/2018, relacionada à Concorrência Pública nº 011/2018, apresentou o seguinte resultado: 1º lugar – PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA – ME – R$ 60,50 m2; 2º lugar – ANJOS ENGENHARIA EIRELLI – ME. E, por não atender a exigência do item 5 alínea 'a'do edital, fica desclassificada a proposta da licitante: ANTONIO CARLOS MAGGI AUTOMAÇÃO - ME. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 903/2018.

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018

Referência: Protocolo nº 6530, de 08/11/2018 - recurso da empresa BARCEC CONSTRUÇOES EIRELI ME. - Tomada de Preços nº 030/2018 - Processo SLP nº 961/2018. DECISÃO: Vistos e analisados, nos autos do Processo SLP nº 961/2018, referente à Tomada de Preços nº 030/2018, a Comissão Permanente de Licitação, preliminarmente, conhece do recurso interposto pela empresa BARCEC, e quanto ao mérito, decide reconsiderar sua decisão e classifica-la em primeiro lugar, por considerar irrelevante o motivo da desclassificação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 29/11/2018, relacionada à Tomada de Preços nº 032/2018, apresentou o seguinte resultado: - 1º lugar - ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 349.759,65; 2º lugar - BARCEC CONSTRUÇOES EIRELI - ME - R$ 423.405,87; 3º lugar - ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R$ 456.834,77. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1000/2018.

Guariba, 04 de Dezembro de 2018. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 1002/2018 – Pregão Presencial n° 162/2018 - Objeto: Aquisição de brinquedos, nos termos do Convênio celebrado entre o Governo Federal, por intermédio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e o município de Guariba/SP, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - TERMO DE COMPROMISSO Nº 201406953. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Christoforo & Christoforo Ltda – ME – R$ 4.979,50; Doce Infância Moveis e Brinquedos Ltda - R$ 9.297,50.

Processo de Licitação nº 1010/2018 – Pregão Presencial n° 163/2018 - Objeto: Aquisição de material para produção de conteúdo audiovisual, comofilmagens,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

entrevistas, reportagens e vídeos ao vivo, compreendendo: microcomputador; monitor de 21,5";televisão de 32"; dolly para filmadora; tripé cabeça hidráulica para filmadora; microfone de lapela sem fio e transdutor; câmera DSLR com flash embutido; mesa de som – 12 entradas; e, nobreak. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: T. Guimarães – Informática – ME - R$ 9.450,00; D.C.G. Pincer - Suprimentos Para Informática - Eireli – ME - R$ 6.777,00; Mega Mix Eletrônicos Eireli – EPP - R$ 5.770,00.

Processo de Licitação nº 1023/2018 – Convite n° 049/2018 - Objeto: Aquisição de materiais e itens de iluminação para decoração de locais públicos para as festividades natalinas. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Marlene Lúcia Politi Christoforo – Epp - R$ 12.245,00; Celso Antonio Romano – Me - R$ 2.223,00.

Guariba, 04 de Dezembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 20.610 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ALINE APARECIDA SAVAROLI, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.611 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ANDRESSA DOS SANTOS ALVES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.612 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, CAROLINE DE LIMA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.613 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, FERNANDA ANGÉLICA DA MATA SILVA FRANCISCO, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.614 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, IDALETE DA SILVA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.615 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.616 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, LUANA TAINI DE SOUZA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PORTARIA Nº 20.617 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, ROSELI APARECIDA MENDONÇA, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

PORTARIA Nº 20.618 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora municipal, SELMA DA COSTA RODRIGUES, por motivo de vencimento do prazo de vigência contratual

Guariba, 04 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

PORTARIA N° 20.619 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do processo seletivo nº 03/2018, e dá outras providências

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 20 e 21, da Lei nº 2.494, de 01/04/2011, que instituiu o atual plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica e suas alterações...

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018, destinado a organizar quadro de reserva de professores para substituírem os servidores titulares de empregos efetivos: PEB's-I, PEB's I – Professor de Creche e PEB's-II, quando de seus afastamentos ou impedimentos, por motivo de licenças legais, durante o ano letivo de 2019, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – representantes da Prefeitura Municipal :

a) João Marques Gouvêa Neto;

b) Islei Simone Oliveira;

c) Karina Cândido do Nascimento;

d) Rogério Aparecido de Miguel;

e) Terezinha Gomes Ramalho.

II – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

I – Ildeny Aparecida Dantas;

II – Adalberto Aparecido de Souza.

Parágrafo único - As funções de membro da Comissão Especial não são remuneradas, mas consideradas "pro-honore", de relevante interesse público para a Administração Municipal, apostilando-se no prontuário do respectivo servidor os serviços prestados em benefício do Município, com a juntada da cópia desta portaria.

Artigo 2º. – Compete aos membros da Comissão Especial acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo nº 03/2018, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, destacando eventuais falhas ou incorreções, e determinando à empresa contratada o que for necessário para a regularização dos vícios ou irregularidades observadas, sob pena de representação às autoridades competentes, para efeito de apuração e responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único – Sem prejuízo do disposto neste artigo, os membros da Comissão Especial deverão, também:

I - coordenar e supervisionar a realização do processo seletivo, em todos os seus respectivos procedimentos, desde a contratação de empresa especializada, mediante licitação, passando pela inscrição de candidatos, aplicação e correção de provas, exame de recursos contra a classificação geral, até a ampla divulgação de todos os atos pertinentes, na imprensa oficial, de modo a assegurar a transparência e respeitar os princípios da moralidade, probidade administrativa e legalidade;

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

II - resolver questões omissas do edital, principalmente, as que forem incompatíveis com as normas pertinentes previstas na Constituição Federal, na legislação municipal ou em regulamento.

Artigo 3º. – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo administrativo do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 003/2018, serão de inteira responsabilidade da empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda – EPP – CNPJ 07.056.5589/0001-38, da cidade de Bauru/SP, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização dos serviços pela Comissão Especial, prevista no artigo anterior.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba, 30 de novembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada resumidamente na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Guariba, 04 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba